



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 211/2026 de 12 de Maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Readequar a Função Gratificada da FG-7 para a FG-6 concedida à servidora **MARIA EDUARDA DE MIRANDA**, portadora do RG Nº *****774/PR, sob o número de matrícula **60621**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pois além das atribuições relacionadas à Vigilância Socioassistencial, a servidora também executa e acompanha ações voltadas à Política da Pessoa Idosa, prestando suporte técnico, articulando serviços e contribuindo para o desenvolvimento de ações e estratégias destinadas à garantia de direitos, proteção social e promoção de qualidade de vida da população idosa no município.

Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-6.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal